



PORTARIA Nº 201 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Constitui a Coordenadoria de Prerrogativas da
Comissão de Direito de Trabalho e Sindical na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Coordenadoria de Prerrogativas da Comissão
de Direito de Trabalho e Sindical na OAB/ES**, presidida pela Advogada **FERNANDA
MONIQUE RODRIGUES DOS SANTOS REGIANI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 17.334.

Art. 2º - Nomear como membros os advogados **JULIANA PAES
ANDRADE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.460; **LETICIA DURVAL LEITE**, inscrita na OAB/ES
sob o nº 29.293; **RODOLFO GOMES AMADEO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.493; **SORAYA
DE FIGUEIREDO HANDERE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.337.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES